

DESPACHO DO VICCE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ
Em 24 de novembro de 2021.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “m” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992 e considerado o disposto no artigo 204 do mesmo diploma legal, declara aberto o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de emendas à Proposta de Emenda à Lei Orgânica 5/2021, de autoria do Vereador Paulo Arara e Outros, que altera Lei Orgânica do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Vice-Presidente